# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

**PORTARIA Nº 3.732/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025**

*"**Dispõe sobre a nomeação de servidores como representantes do Município de Pirangi/SP para a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Grande-CODEVAR**."*

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como representantes do Município de Pirangi/SP para a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Grande-CODEVAR, os seguintes servidores:

**I** - Evandro Cássio Vilela Silveira;

**II** - Luiz Carlos de Moraes Júnior.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 09 de abril de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos doo artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**
Diretor de Administração

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2025 DE 07/05/2025**

**Partes: Município de Pirangi/SP e Direttrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Ltda**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria técnica especializada visando a adequação da estrutura organizacional e a modernização da legislação e dos instrumentos de gestão de pessoal do serviço público municipal da Prefeitura Municipal de Pirangi excetuando-se o quadro de magistério.

**Vigência:** 07/05/2025 – 07/11/2025, podendo ser prorrogado.

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

**Assinam:**

**Vanderlei Robson de Oliveira** – Prefeito Municipal

**Flávia Balbina dos Santos Motta Bernache** – Representante Legal

.....